



**Prefeitura Municipal de Itapemirim**

**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI N. 2460, DE 21 DE JULHO DE 2011.**

**Institui o Campeonato Municipal de Futebol Veterano, no Município de Itapemirim.**

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ela, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica instituído o **Campeonato Municipal de Futebol Veterano** no Município de Itapemirim, a ser realizado anualmente, em data a ser fixada pelo Poder Executivo Municipal através da edição de seu calendário esportivo.

**§ 1º.** A premiação em pecúnia será entregue aos representantes das equipes vencedoras, por categoria, identificados na súmula final do campeonato. A secretaria Municipal de Esportes apresentará os nomes e documentos dos representantes à Secretaria Municipal de Finanças, que procederá ao competente empenho e pagamento.

**§ 2º.** A Secretaria Municipal de Esportes terá a responsabilidade de solicitar, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à realização do Campeonato Municipal de Futebol Veterano, devendo apresentar, previamente, planilha de custos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para autorização.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a liberar recursos financeiros necessários a execução e realização do Campeonato Municipal de Futebol Veterano de Itapemirim, conforme valores constantes do Anexo Único que integra a presente lei.

**Art. 3º.** As despesas com a presente lei correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal do corrente exercício e subsequentes, ficando o Chefe do Poder

*f*



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos e à abertura de créditos adicionais especiais.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 21 de julho de 2011.

  
**NORMA AYUB ALVES**  
Prefeita Municipal



**Prefeitura Municipal de Itapemirim**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO ÚNICO**

**ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS MÁXIMAS COM O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VETERANO.**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Arbitragem	R\$ 10.000,00
Troféus e Medalhas	R\$ 2.000,00
Premiação (em pecúnia) 1º lugar	R\$ 2.000,00
Premiação (em pecúnia) 2º lugar	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.00000</b>

10